

**Portaria Nº 00894802 de 17 de Janeiro de 2025**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92126947	LAIS MACHADO DE SOUZA	Professor Magistério Superior	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC/BA	Executivo/Estado	29.11.2013	11.03.2015

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00894845 de 17 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
071.3440.2024.0049635-75	71652777	MARIANA LEONESY DA SILVEIRA BARRETO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	16 de Dezembro de 2024

Portaria Nº 00894805 de 17 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92126947	LAIS MACHADO DE SOUZA	Professor Magistério Superior	INST MANT. ENSINO SUPER. BAHIA	02.05.2017	05.08.2024	2653

Finalidade:

APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00894882 de 17 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
071.3429.2024.0050419-76	71379380	HILDA LEDOUX VARGAS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	19 de Dezembro de 2024

Portaria Nº 00891121 de 17 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 29 de Novembro de 2024, o ato de LICENÇA PARA EXERCER MANDATO SINDICAL Nº 00883562 de 09 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DAIANA DOS SANTOS ALCANTARA**, matrícula nº 71522269.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 042/2025 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 025/2025, publicada no DOE, edição 07 de janeiro de 2025. **Onde se lê**: Edital nº 01/2024. **Leia-se**: Edital nº 01/2025. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Feira de Santana, 17 de janeiro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL Nº03/2025 - SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA MATRÍCULA NAS OFICINAS ARTÍSTICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE (CUCA)

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna públicas as normas e orientações para inscrição e matrícula nas oficinas artísticas realizadas através do Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA), no semestre letivo 2025.1, conforme instruções do Edital disponível na página www.cuca.uefs.br. A inscrição e matrícula por meio do sistema SIAC (www.siac.uefs.br) seguirá o seguinte cronograma: Matrícula dos alunos da casa - 11/02 a 13/02/2025; Inscrição para novos alunos -15/02 a 20/02/2025; Matrícula dos inscritos sorteados - 24/02 a 28/02/2025; Matrícula direta nas vagas remanescentes - 06/03 a 13/03/2025;

Feira de Santana, 17 de Janeiro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2025.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE - MESTRADO ACADÊMICO.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Desenho Cultura e Interatividade estarão abertas no período de 20 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025 aos portadores de diploma de nível superior, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de pesquisa em Desenho e Cultura, em caráter interdisciplinar, com áreas afins. As inscrições serão efetivadas, exclusivamente, por via eletrônica para o e-mail: msdesenho@uefs.br, até **23h59min da data limite de 06 de fevereiro de 2025**. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 16 de janeiro de 2025.

Silvone Santa Barbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO**NA PUBLICAÇÃO DO AVISO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, NO DOE, EDIÇÃO DE 15/01/2025.**

ONDE SE LÊ: Edital nº 01/2024. **LEIA-SE**: Edital nº 01/2025.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015, conforme autorizo da Resolução COPE nº 307/2024, publicado na edição do DOE em 05/12/2024 (Processo SEI nº 071.16321.2024.0022638-51) e de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital. **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações e será organizado e supervisionado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PGDP e pela Comissão para acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para **Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior**, instituída por meio da Portaria nº 581/2024, sendo sua execução de responsabilidade do **Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP. 1.2** O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, destina-se à contratação temporária para as vagas previstas no **Anexo I**, bem como para as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade da Seleção, segundo as necessidades da Instituição, observada a ordem rigorosa de classificação dos/as candidatos/as. **1.3** O Processo Seletivo será constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; de Títulos, de caráter classificatório. **1.4** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração, por ato expresso da Reitora. **1.5** A contratação dos/as aprovados/as será pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração e conforme Lei nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 6.677, de 26 de dezembro de 1994. **1.6** O número de vagas, o regime de trabalho e a formação